

## REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES QUE SE DESLOCAM PARA OUTRAS CIDADES.

Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Três de Maio, por meio desta, solicito a Vossa Excelência a concessão **do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em cursos de nível técnico ou superior, residentes no município**, destinado ao custeio das despesas com o transporte para outras cidades, tendo como fundamento legal a lei 3.036/2018

Declara, sob as penas da lei, verdadeiras as informações abaixo prestadas, tendo ciência do que estabelecem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da lei 3.036/2018.

### FICHA DE INSCRIÇÃO 2023

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Foto 3x4

SOMENTE **MENORES** DE 18 ANOS DEVEM PREENCHER OS DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

CPF RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

#### ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

( ) Horizontina = 20 Km ( ) Ijuí = 72 Km ( ) Santa Rosa = 34 Km ( ) Santo Ângelo = 96 Km ( ) outra:

**CONTA BANCÁRIA OBRIGATORIAMENTE NO NOME DO ALUNO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA).** (Contas em nome de terceiros deverão ser acompanhadas de **uma declaração** do titular autorizando o depósito e contendo RG, CPF e endereço do titular).

NOME DO TITULAR:

CPF:

NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

CORRENTE ( )

POUPANÇA ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante universitário

**ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTA FICHA PREENCHIDA:** atestado de matrícula que conste quantos dias frequenta a instituição de ensino NA MODALIDADE PRESENCIAL, **CÓPIAS:** RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço do aluno. (Para estudantes menores de 18 anos: cópia do RG e CPF do responsável legal). \*\*\* CASO O TÍTULO DE ELEITOR SEJA DE OUTRA CIDADE, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVE ESTAR **OBRIGATORIAMENTE** EM NOME DO ALUNO, DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CASO NÃO ESTEJA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE ONDE RESIDE).

**OBS.** Para recebimento do auxílio NO SEGUNDO SEMESTRE deverá ser apresentado o comprovante de frequência com data do mês de novembro de 2022 e entregue até dia 30/11/2022 no setor de transporte escolar da prefeitura.

**TODOS OS DOCUMENTOS E CÓPIAS DEVEM SER FORNECIDOS PELOS INTERESSADOS, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO E DA FOTO 3 X 4 O ALUNO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.**

